

ATO TRT GP Nº 053/2005

João Pessoa, 06 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 95/2005, publicada no Diário da Justiça
do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos ATOS TRT GP nºs 056/2003 e 050/2005.

II - DESIGNAR, a Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS,
Supervisora da Central de Mandados Judiciais, do Fórum Maximiano de Figueiredo, de João
Pessoa-PB, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente